



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 6ª Região

ATA 429

Reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Data: 13/03/2025

Horário: 15h00 às 19:15

Local: Remotamente através do Microsoft Teams.

Pauta

- Apresentação do resultado do Plano de ações, já com números para avaliação e propostas de alterações no PLS.
- Discussão sobre Revisão do PLS.
- Deliberação sobre a revisão do PLS para o biênio 2025-2026.

Participantes

Juiz Federal Substituto Marcelo Aguiar Machado	Presidente da CGPLS
Juíza Federal Substituta Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo	Vice-presidente da CGPLS
Mariluce Maria dos Santos	Assessora-Chefe da ASESA
Miriam Lima Lipovetsky	Diretora da Subsecretaria de Licitações e Contratos - SULIC
Silene Soares Lemos	Diretora do Núcleo de Planejamento Estratégico
Danielle Schmidt Dolci	Secretária da CGPLS
Marcos Alves Arruda	Diretor da Subsecretaria de Manutenção, Engenharia e Serviços Gerais – SUMES.
Emanuel Décio Gomes Costa Ferreira	Prestador de Serviços da ASESA

Assuntos Discutidos

Após abertura da reunião, realizada pelo presidente Dr. Marcelo Aguiar, deu-se início a

explicação acerca da revisão do PLS – biênio 2025/2026.

A apresentação foi realizada pela equipe da ASESA, que preparou material disponibilizado a todos os membros, contendo os indicadores, séries históricas, metas e propostas de ação para cada um dos 19 temas do PLS, sendo eles:

- Papel
- Copos descartáveis
- Água envasada
- Impressões
- Energia
- Água e Esgoto
- Gestão de resíduos
- Reformas e Construções
- Limpeza
- Vigilância
- Telefonia
- Veículos
- Combustível
- Serviços Gráficos
- Aquisições e contratações
- Qualidade de vida
- Capacitação em sustentabilidade
- Equidade e diversidade
- Programa Carbono Zero

Assim, cada tópico foi discutido amplamente para que se chegasse a um consenso sobre as melhores metas e ações a serem tomadas. Algumas alterações importantes foram:

- Proposta de redução do consumo de papel como meta para 2025/2026.
 - Necessidade de estudo sobre resmas de papel não utilizadas e possibilidades de devolução/redistribuição.
 - Substituição de 100% dos copos descartáveis plásticos por copos biodegradáveis.
- Conforme informado pelo setor responsável a compra já foi realizada e abarcará a necessidade de todo o Tribunal por, em média, 1 ano e meio.

- Avaliar a possibilidade de utilização de copos de vidro em eventos.
- Necessidade de promover o estudo de demanda para avaliar quais impressoras podem ser retiradas.
 - Necessidade de promover estudo e realizar campanha para entrega de impressoras de forma voluntária (incentivando varas, unidades administrativas e gabinetes que tem impressoras ociosas a devolverem ao patrimônio).
 - Alteração da meta de gestão de resíduos sólidos, incluindo a coleta seletiva no interior.
 - Alteração da meta de veículos visando a redução da frota.
 - Vincular compra de novos veículos a critérios sustentáveis, dando preferência a veículos FLEX.
- Necessidade de elaboração de programa de capacitação para compras sustentáveis, com participação obrigatória para todos os requisitantes e foco no guia de compras da AGU.
- Examinar a possibilidade de editar portaria do TRF6 e firmar parcerias institucionais para a inclusão de critérios sociais nas contratações.
 - Alteração da meta de qualidade de vida, aumentando o número de capacitações e de ações solidárias.
 - Necessidade de estudar a viabilidade de disponibilização de espaços de maternagem (amamentação e fraldário) para usuárias internas/externas.
 - Inclusão da meta de equidade e diversidade.
 - Inclusão da meta e ações referentes ao programa Carbono Zero.

Conclusão e encaminhamentos

A revisão do PLS biênio 2025-2026, bem como do Plano de Ação Socioambiental, após acatadas as retificações, foi concluída.

Até o dia 18/03 a ASESA apresentará o documento formalizado de revisão do PLS e Plano de Ação Socioambiental 2025-2026 com as alterações acatadas nesta reunião.

Após, os documentos serão enviado para aprovação da Presidência.

Nada mais a tratar a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aguiar Machado, Presidente da Comissão**, em 01/04/2025, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aurora Guedes Afonso Archangelo, Vice-Presidente da Comissão**, em 01/04/2025, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Maria dos Santos, Membro da Comissão**, em 02/04/2025, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Schmidt Dolci, Secretário(a)**, em 09/04/2025, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Lima Lipovetsky, Membro da Comissão**, em 11/04/2025, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Soares Lemos, Membro da Comissão**, em 22/04/2025, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1175608** e o código CRC **BE2E32B5**.